



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.040557/2022-79
ÁREA DO CONCURSO	Canto Popular, Análise da Canção Popular e Percepção Musical
NÚMERO DE VAGAS	01
RÉGIME DE TRABALHO	40 horas Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Mestrado em Música ou áreas afins

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1 No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será:

prova escrita

prova teórico-prática.

2.1.2 A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

com consulta

sem consulta

2.1.3 Lista de pontos para a prova escrita ou teórico-prática:

1. (Parte A) Transcrição melódica de um trecho extraído de uma canção do gênero Bossa Nova e análise da canção descrevendo aspectos históricos estilísticos.
2. (Parte A) Transcrição melódica de um trecho extraído de uma canção do gênero Samba-Canção e análise da canção descrevendo aspectos históricos e estilísticos.
3. (Parte A) Transcrição melódica de um trecho extraído de uma canção do gênero Baião e análise da canção descrevendo aspectos históricos e estilísticos.
4. (Parte A) Transcrição melódica de um trecho extraído de uma canção do gênero Frevo e análise da canção descrevendo aspectos históricos e estilísticos.
5. (Parte A) Transcrição melódica de um trecho extraído de uma canção do gênero Samba de Roda e análise da canção descrevendo aspectos históricos e estilísticos.
6. (Parte A) Transcrição melódica de um trecho extraído de uma canção do gênero Choro e análise da canção descrevendo aspectos históricos e estilísticos.
7. (Parte A) Transcrição melódica de um trecho extraído de uma canção do gênero Jazz (medium swing) e análise da canção descrevendo aspectos históricos e estilísticos.
8. (Parte A) Transcrição melódica de um trecho extraído de uma canção do gênero Samba de Partido Alto e análise da canção descrevendo aspectos históricos e estilísticos.
9. (Parte A) Transcrição melódica de um trecho extraído de uma canção do gênero Jazz (ballad) e análise da canção descrevendo aspectos históricos e estilísticos.
10. (Parte A) Transcrição melódica de um trecho extraído de uma canção do repertório da Música Popular Brasileira e análise da canção descrevendo aspectos históricos e estilísticos.

(Parte B): Performance musical (Recital) de duração mínima de 25 minutos e máxima de 30 minutos. A performance pode ser solo ou com acompanhamento (com playback ou no máximo 3 músicos acompanhantes). O candidato deverá se acompanhar com um instrumento harmônico em pelo menos uma peça do repertório. O candidato deverá incluir obrigatoriamente em seu repertório a música "Passarim" de Antônio Carlos Jobim que deverá ser cantada à capela, ou seja, sem o acompanhamento de instrumentos. Cada candidato terá 10 minutos para passagem de som antes do início da prova. Os equipamentos disponíveis para esta prova estão listados no Item F abaixo.

a) O sorteio do ponto da prova teórico-prática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

b) A prova teórico - prática será iniciada 4 horas após o encerramento da instalação do concurso, e terá duração total de 4 horas e 30 minutos, sendo 4 horas para Parte A (teórica) e de 25 a 30 minutos para Parte B (prática).

c) A PROVA TEÓRICO-PRÁTICA (PARTE A - Teórica/escrita) será discursiva e deverá ser redigida à mão com papel (fornecido pela instituição) e caneta. Não será permitido nenhum tipo de consulta bibliográfica durante a prova Teórico-Prática Parte A (escrita). A banca utilizará gravações de trechos musicais para a transcrição exigida na prova teórico-prática e deverá no momento da mesma, definir o número de repetições dos trechos musicais.

d) Todas as folhas necessárias para a realização da prova (texto, escrita musical e rascunhos) serão disponibilizadas pela banca no momento da prova.

e) Ambas as folhas utilizadas na prova serão disponibilizadas pela banca. Não será permitido nenhum tipo de consulta (a textos, livros, rascunhos manuais, aparelhos eletrônicos ou mesmo instrumentos musicais) durante a prova.

f) Para a PROVA TEÓRICO-PRÁTICA (PARTE B - performance musical) serão disponibilizados aos candidatos: Bateria (1 tom, 1 surdo, 1 caixa com estante, 1 bumbo 20", 2 estantes de prato, 1 máquina de chimbau, 1 banco de bateria, 1 prato de condução Istanbul, 1 prato de ataque, 1 par de pratos de chimbau, 1 pedal de bumbo); 1 amplificador para contrabaixo; 1 amplificador multiuso; 4 cadeiras sem braço; 4 estantes de partitura; 2 microfones com estante e cabo; 1 piano digital. Para uso de playback, se utilizado, estarão disponíveis duas caixas de som para o áudio com um cabo P2-RCA. No caso de uso de playback para realização total ou parcial da performance, o candidato será responsável pelo dispositivo de áudio e mídia a ser tocado no playback.

g) As notas para cada uma das Partes da prova Teórico-Prática serão dadas seguindo as tabelas de pontuação a seguir, somando um total de 10 pontos em cada parte, sendo que a Parte A Teórica terá peso 3 e a Parte B Prática terá peso 2. Dessa forma a nota final da Prova Teórico-Prática será: Nota Prova A x 3 + Nota Prova B x 2 = Y; Y/5 = nota final da Prova Teórico-Prática.

Tabela de Pontuação da Prova Teórico - Prática (PARTE A - escrita)	
Itens Avaliados	Pontuação
Identificação do tema escolhido dentro do ponto (incluindo definição de título para o texto)	3 pontos
Argumentação, apresentação e fundamentação teórica (justificativa) do ponto	3 pontos
Capacidade de transcrever trechos melódicos com precisão	4 pontos

Tabela de Pontuação da Prova Teórico - Prática (PARTE B - performance musical)	
Itens Avaliados	Pontuação
Musicalidade (fraseado, respiração, consistência de ritmo e dinâmica)	2 pontos
Domínio do instrumento/voz (agilidade, afinação, segurança nos gestos, postura)	2 pontos
Noção de estilo e coerência no discurso musical	2 pontos
Adequação da escolha do repertório e do tempo de programa do edital	2 pontos
Comunicabilidade e expressividade na atuação solista ou camerista	2 pontos

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.2.2 Lista de pontos para a prova didática:

1. Transformações nos estilos vocais da canção popular brasileira: aspectos técnicos e estéticos.
2. Estratégias de improvisação vocal: estudo de fraseados sobre progressões harmônicas recorrentes na Música Popular Brasileira.
3. O canto popular e a padronização vocal mercadológica.
4. O Canto Popular Brasileiro e a sistematização do seu ensino.
5. Técnica vocal na Música Popular Brasileira: características e estratégias de ensino.
6. Aspectos interpretativos vocais no Choro e no Samba.
7. A técnica belting: características e estratégias de ensino.
8. Principais características dos diferentes estilos vocais que predominaram na indústria fonográfica brasileira ao longo do séc. XX.
9. O scat singing brasileiro: aspectos técnicos e principais referências musicais.
10. Estratégias de análise de canções populares.

2.2.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.2.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº99 / 2021.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	1 ponto
Capacidade de Comunicação	2 pontos
Organização do Pensamento	3 pontos
Planejamento	2 pontos
Apresentação da Aula	1 ponto
Tempo de Aula	1 ponto

2.3 MEMORIAL

2.3.1 O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2 Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.3.3 O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.4 A defesa do memorial terá duração máxima de 60 minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 15 minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	3 pontos
Experiência no processo de produção de conhecimento	3 pontos
Qualificação	3 pontos
Experiência Administrativa	1 ponto

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

2.4.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos cinco anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.4.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	Peso 3
II - Produção Intelectual	Peso 2
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	Peso 2
IV - Atividades de Qualificação	Peso 2
V - Atividades Administrativas e de Representação	Peso 1

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	3
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4

3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	1

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária >=150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silva Nunes, Vice-Diretor**, em 30/08/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145437** e o código CRC **54F78BFB**.